



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não há empresas ou fornecedores sancionados administrativamente pelo Município de Nova Olímpia, durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme registros e informações disponíveis pela Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Nova Olímpia – MT, 26 de maio de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
Prefeito Municipal